

Nota justificativa fundamentada:

O texto que agora se submete a consulta pública destina-se a regular o funcionamento dos cursos conducentes ao grau de mestre em enfermagem ministrados nesta instituição de ensino superior.

Esta alteração assenta na necessidade de aplicar:

- O artigo 5º da lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro respetivas alterações, nas condições de candidatura aos diferentes mestrados retirando a entrega de cópia de cartão de cidadão com consentimento;
- Linguagem inclusiva, aproximando este regulamento ao quinto objetivo de desenvolvimento sustentável - igualdade de género;
- Os procedimentos de relevação de faltas, garantindo que só casos ponderosos são alvo de despacho da Presidente ou em quem sejam delegadas as competências;

E ainda, clarificar:

- A aplicação do nº 9 do artigo 12º nomeadamente nas formas para avaliação nas diferentes unidades curriculares;
- As inscrições em exame final, homogeneizando as regras que se aplicam para parametrização do sistema às regras aplicadas à licenciatura, garantindo que os serviços têm capacidade de resposta a todas as situações, dado que assim se respeita os dias semanais de descanso;
- A aplicação do artigo 24º que determina que esgotado o prazo para reformulação do TFM e não se verificando nenhuma das hipóteses previstas no nº8 do mesmo artigo, considera-se ter havido desistência da/o candidata/o, sendo esta/e reprovada/o;
- Os termos da aplicação do artigo 31º, ou seja, dos termos em que efetivamente se aplica o reingresso;
- Simplificar os processos e os procedimentos que administrativamente são necessários para assegurar uma gestão transparente e enquadrada nas normas legais em vigor;

Assim e por se considerar que as alterações não modificam em substância o regulamento anterior e ao abrigo do artigo 98º e seguintes do código do procedimento administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 1 de julho, submetemos a consulta pública pelo prazo de 15 dias úteis o projeto de regulamento geral de funcionamento dos cursos conducentes ao grau de mestre em enfermagem da ESEL.